

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 02 DE AGOSTO DO ANO DE 2013.

Às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, convocada que foi em Sessão Extraordinária imediatamente anterior, Presidida pelo Vereador senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou a senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. *Esteve ausente o Vereador Ezequias Mariano Gomes da Silva.* Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo 03 (três) do capítulo 01 (um) do livro de Josué da Bíblia Sagrada. Logo em seguida, dispensada a leitura das Atas anteriores o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. **EXPEDIENTE.** No Expediente do Dia constou e foram lidos os seguintes Documentos: Projetos de Lei Complementar de N.ºs. 06/2013, QUE ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR 59/2012 QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA; 07/2013, QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 9º E ANEXO I DA

LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2011, PARA REGULAMENTAR A CARGA HORÁRIA E ACRESCER O CARGO DE CONTROLADOR-GERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, já constantes da Pauta do Expediente anterior, constando de parecer pela aprovação, oferecido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; PROCESSO DE VETO nº 01/2013 AO AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2013, já constante da Pauta do Expediente anterior, devolvido a Mesa constando de Parecer pela aspecto legal e constitucional. Dando prosseguimento aos Trabalhos o senhor Presidente informa ao Plenário que a partir daquele momento a Pauta dos Trabalhos ficaria reservada a apreciação e deliberação do Processo de Veto Nº 01/2013 ao Autógrafo de Lei Complementar de Nº. 68/2013 oriundo do Gabinete do Prefeito. Não havendo Oradores para o uso da palavra, o senhor Presidente passou os Trabalhos para a **ORDEM DO DIA.** Na Ordem do dia, após nova leitura do Processo de Veto Nº. 01/2013 o senhor Presidente autorizou a Secretaria da Casa a proceder à confecção das cédulas em número não excedente ao de Vereadores para votação do referido processo. Confeccionadas as cédulas, o senhor Presidente as rubricou e as colocou à vista do Plenário. Logo em seguida convidou o senhor Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores para depositarem seus votos na urna exposta na Mesa da Tribuna da Casa. Terminada a votação o senhor Presidente designou os Vereadores Luciano Miranda Salgado e Ivanito Barbosa de Oliveira para servirem como fiscais e escrutinadores na apuração dos votos. Terminada a apuração, verificou-se constar o resultado de 08 X 01 (oito votos pela manutenção do veto e uma abstenção). Diante o resultado o senhor Presidente declarou mantido o respectivo veto.

Da decisão Plenária o senhor Presidente submeteu a discussão e votação as seguintes Proposições: Projeto de Lei Complementar de Nº. 06/21013, que foi aprovado por 06 X 03 (seis votos a favor e três contrário) pelo Plenário, somado o voto da Presidência; Projeto de Lei Complementar de Nº. 07/2013, que foi rejeitado por 03 X 05 (três votos contrário e cinco favoráveis) pelo Plenário, somado o voto da Presidência. Em Tempo: Na discussão dos respectivos Projetos de Lei fez uso da palavra o Vereador Luciano Miranda Salgado, com declaração de voto contrário a aprovação das Matérias por entender que as mesmas não contêm aspecto constitucional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e declarou a continuidade do recesso parlamentar, caso necessário fosse reunir extraordinariamente informou a todos que os convocaria através de ofício ou outro meio de comunicação. **Encerramento às 14: 25min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
=1º SECRETÁRIO DA MESA=